



Poder Judiciário
Estado de Sergipe

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO NOSSO: 202183001652

NATUREZA: Carta Precatória Cível

PROCESSO VOSSO: 1007565-63.2020.8.26.0562

JUIZO DEPRECANTE: Juízo de Direito da Comarca de Santos

EXECUTADO: Frutib S/A

Ao(s) nove (09) dia(s) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em cumprimento ao mandado nº **202183003628**, extraído do processo acima epigrafado, após as formalidades legais, procedi com a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito da parte devedora depositando-se em poder da pessoa abaixo identificada, que assumiu o compromisso de DEPOSITÁRIO FIEL, prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 186.131,82 (Cento e oitenta seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO: Frutib S/A

QUANT	DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (MARCA; MODELO; COR; TAMANHO; ESTADO, FUNCIONANDO OU NÃO, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O BEM...):	VALOR R\$
01	VEÍCULO VW GOL, MODELO CITY, ANO 2014/2015, COR BRANCO	18.000,00
01	VEÍCULO VW GOL, MODELO CITY, ANO 2014/2015, COR BRANCO	18.000,00
01	VEÍCULO VW GOL, MODELO 1.0, ANO 2004/2005, COR BRANCO	5.000,00
	<i>Obs: os veículos se encontram com aparência de abandono, com algumas avarias internas, e não se sabe o estado dos motores, pois estão sem funcionar há aproximadamente 03 anos, segundo informações de alguns funcionários, bem como não sabem onde se encontram as chaves dos referidos veículos, o que dificulta avaliar no geral.</i>	

Valor total da AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s): R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

() Bem indicado pelo executado

(X) Negou-se a assumir o compromisso de Fiel Depositário

Plêbeo Santos de Melo

Executor de Mandados

Executado(a)

CERTIDÃO

(X) Feita a (X) penhora e (X) avaliação, **INTIMEI** a parte devedora de que não pode dispor do crédito penhorado e para, querendo, oferecer embargos no prazo de (X) 15 (quinze) dias, () 30 (trinta) dias, no caso de execução fiscal, () até o dia da audiência, conforme item (2):

1) Intimado, exarou seu ciente e aceitou cópia do presente auto.

2) Intimado, negou-se a exarar o seu ciente, aceitando cópia do presente auto.

3) Intimado, negou-se a exarar o seu ciente, não aceitando cópia do presente auto.

() Feita a () penhora, **DEIXEI** de intimar a parte, pelos seguintes motivos: _____

(X) Intimando também da avaliação para, querendo, impugná-la no prazo, conforme item (4):

4) 15 (quinze) dias;

5) Em sendo ação de Execução Fiscal até a data de publicação do edital de leilão de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º da Lei 6.830/80.

Em 09 / 12 / 2021

Ciente em / /

Plêbeo Santos de Melo

Oficial de Justiça/Exec. de Mandados

Executado(a)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/03/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirComercialDocumento.do>, informe o processo 1007565-63.2020-8-26-056Z e código 8278CF1.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/03/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrabitComercialDocumento.do>, informe o processo 1007365-63.2020.8.26.0562 e código 8278CF1.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/03/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgribirri/ComercialDocumento.do>, informe o processo 1007565-63.2020-8.26.0562 e código 8278CF1.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/03/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007565-63.2020.8.26.0562 e código 8278CF1



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/08/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/prgramm/conferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007565-03.2020-8-26-0562 e código 8278CF-1



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/03/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007365-03.2020-8.26.0562 e código 8278CF1